

**DECRETO Nº 180 de 30 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a exoneração dos(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010 que “*Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências*”,

**CONSIDERANDO** o Regulamento das Eleições Escolares para os Cargos Comissionados de Diretores e Vice-diretores nas Unidades Escolares Municipais de Serra do Ramalho-Ba de 04/02/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação da COGESP nº 01 de 04/02/2022 que “*Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia.*”.

**CONSIDERANDO** os Atos de Homologação da COGESP nº 05 de 08/04/2022, nº 07 de 15/04/2022 e nº 09 de 22/04/2022 que “*Homologam os resultados finais dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023 conforme determina o Edital nº 01/2022*”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados(as), os(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

Unidade de Ensino	Comunidade	Nome	Cargo
Escola Mariléia Ferreira dos Santos	Agrovila 02	José Paulo Machado	Diretor
Escola São Francisco	Agrovila 02	Florência de Fátima Leocádio Reis	Diretora
Escola São Francisco	Agrovila 02	Ina Ferreira dos Santos Luna	Vice-diretora
Escola Nossa Senhora Aparecida	Agrovila 08	Queila Débora da Silva	Diretora
CEI Gabriela Rodrigues Pimenta	Agrovila 09	Jorgina de Oliveira Silva	Diretora
CEI Gabriela Rodrigues Pimenta	Agrovila 09	Ana Paula Nunes Costa	Vice-diretora
Creche Proinfância Pequeno Aprendiz	Agrovila 09	Dulcineide dos Reis Brito Santos	Diretora
Escola Castro Alves	Agrovila 09	José Januário Gomes	Diretor

Unidade de Ensino	Comunidade	Nome	Cargo
Escola Castro Alves	Agrovila 09	Jeide Alves de Freitas	Vice-diretora
Escola Castro Alves	Agrovila 09	Ana Carla Pereira Lima	Vice-diretora
Escola Professora Rosa da Costa Silva	Agrovila 09	José Airan Pires Corte de Moraes	Diretor
Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini	Agrovila 09	Lucas Gonçalves Ferreira	Diretor
Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini	Agrovila 09	Cintia Beatriz de Jesus Silva	Vice-diretora
Escola Sagrado Coração de Jesus	Agrovila 10	Enilson Marques da Costa	Diretor
Escola Sagrado Coração de Jesus	Agrovila 10	Nilson da Silva Gonçalves	Vice-diretor
Escola 2 De Julho	Agrovila 20	Vilma Conceição da Silva	Diretora
Escola Municipal Marcos Freire	CSB	Raine Marcia Lopes Cavalcante	Diretora

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 30 de abril de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

